



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Macaé, 10 de outubro de 2024.

PROCESSO Nº 01485/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO

Sirvo-me do presente para manifestar-me sobre a contratação de empresa especializada na EVENTUAL prestação de serviços de para a prestação de serviços de filmagem e gravação, captura de imagem e som, em formato digital Full HD das sessões legislativas, para transmissão ao vivo via internet e mídias sociais, com aplicação de acessibilidade audiovisual (janela com intérprete de LIBRAS) e produção de programa institucional sobre atividades desempenhadas pela Câmara Municipal de Macaé, disponibilizando equipamentos e profissionais qualificados para a realização dos serviços mencionados.

Ressaltamos que após a execução dos contratos administrativos nº 008/2023 e 005/2024 fora verificado que ambos são aptos a absorver o objeto licitatório no que tange a filmagem e gravação das sessões legislativas, a partir de outubro de 2024, sem ensejar novos custos a essa Casa Legislativa, bem como o contrato administrativo nº 007/2023 é apto a manter a prestação de serviços de acessibilidade audiovisual, não havendo o que falar na interrupção dos serviços. Desta monta:

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo primado do princípio da eficiência, o qual prescreve o norteamento da atividade estatal e todas as suas competências exercitadas do modo mais satisfatório possível.

CONSIDERANDO a vontade desta Presidência em prezar pela economicidade, visando a obtenção do melhor resultado estratégico possível da alocação de recursos financeiros, econômicos e/ou patrimoniais dessa Casa Legislativa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DETERMINA-SE a revogação do presente processo licitatório de modo definitivo, em nome das boas práticas do serviço público, em decorrência dos motivos explicitados.


NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

A Câmara Municipal de Macaé torna pública a **REVOGAÇÃO** do certame licitatório *in casu* em virtude de decisão exarada nos autos do Processo nº 1485/2023, valendo-se dos critérios de oportunidade e conveniência a ele inerentes e prezando pela economicidade na obtenção de melhor resultado estratégico possível da alocação de recursos financeiros, econômicos e/ou patrimoniais desta Casa Legislativa.

Macaé, 14 de outubro de 2024.


NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE